

Apesar de ainda estar abaixo da média nacional Açores tiveram o maior aumento do número de médicos nos últimos anos

Os Açores foram a região que mais aumentou o número de médicos nos últimos dois anos, revelou ontem o INE, a propósito do Dia Mundial da Saúde, que hoje se comemora.

Em 2020, estavam inscritos na Ordem dos Médicos 57 198 profissionais, dos quais 55 094 no Continente, 902 na Região Autónoma dos Açores e 1 202 na Região Autónoma da Madeira.

Assim, existiam 5,6 médicos inscritos por 1 000 habitantes, mais 0,2 médicos por 1 000 habitantes do que em 2019.

O aumento do número de médicos entre 2019 e 2020 seguiu a tendência de crescimento contínuo da série observada desde 2004, com mais intensidade na Região Autónoma dos Açores (em média, mais 4,6% entre 2004 e 2020) e na Região Autónoma da Madeira (em média, mais 4,9% no mesmo período).

Apesar do aumento generalizado, o Alentejo e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira continuavam em 2020 a registar números inferiores à média nacional, respetivamente 3,2, 3,7 e 4,7 médicos por 1 000 habitantes.

A comparação com os resultados atualmente disponíveis para a UE-27 indica que o crescimento do número de médicos foi mais elevado em Portugal: 18,9% entre 2014 e 2019, obtendo-se uma taxa anual média de crescimento de 3,5%.

No mesmo período, o número de médicos na UE-27 aumentou 8,3%, o que se traduz por uma média de crescimento de 1,6% ao ano.

Aumento de enfermeiros nos Açores

Em 2020, estavam inscritos na Ordem dos Enfermeiros 77 984 profissionais, ou seja, 7,6 enfermeiros por 1 000

habitantes, um aumento de 0,2 enfermeiros por 1 000 habitantes em relação a 2019 (quando se registavam 7,4 enfermeiros por 1 000 habitantes).

O aumento do número de enfermeiros entre 2019 e 2020 seguiu a tendência de crescimento contínuo da série iniciada em 1999, em particular a tendência de aumento anual de 2,9% que se tem verificado desde 2017.

O número de enfermeiros por 1 000 habitantes mantém-se consistentemente superior nas regiões autónomas, com 9,3 e 9,4 enfermeiros por 1 000 habitantes em 2020, respetivamente na Região Autónoma dos Açores e na Região Autónoma da Madeira.

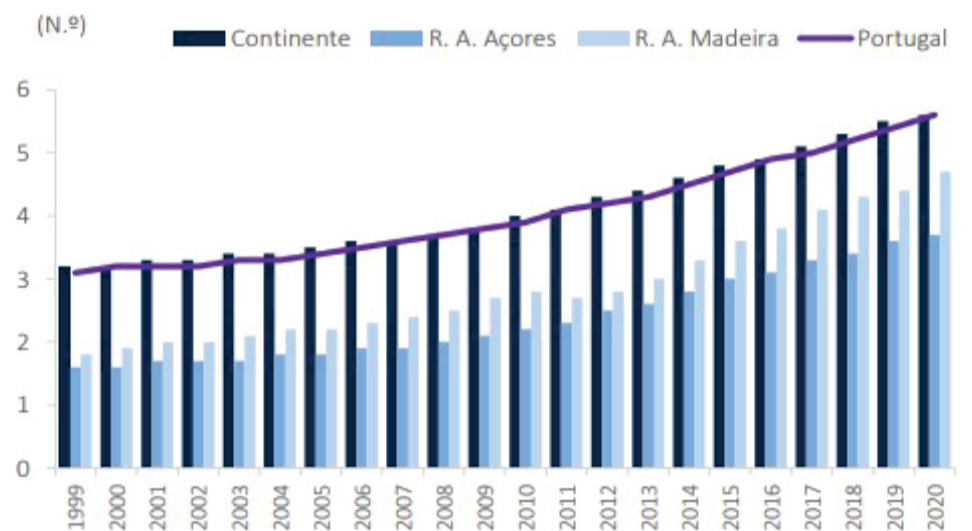
Mulheres em maioria

Em 2020, tal como 20 anos antes, as mulheres continuavam a representar mais de 80% dos profissionais de enfermagem, registando-se uma subida de 1% no rácio mulheres/homens em relação a 2000 (de 461,3 para 465,1).

Do total de enfermeiros em actividade em 2020, 57 613 eram generalistas (73,9%) e 20 371 eram especialistas (26,1%), com predominância de especialistas em enfermagem de reabilitação (22,1%) e enfermagem médico-cirúrgica (21,8%).

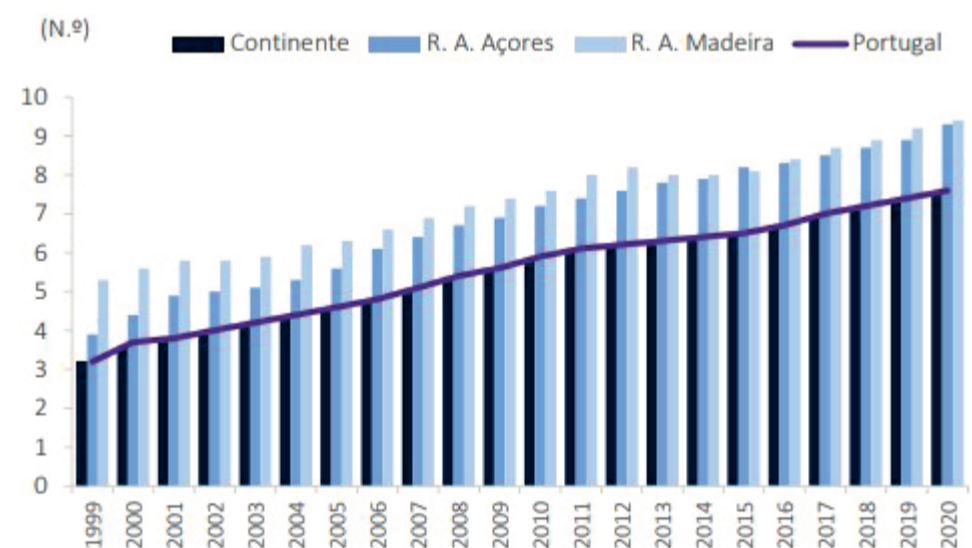
Mais de metade dos enfermeiros trabalhavam num hospital em Portugal em 2020: 48 255, o que equivale a 61,9% do total de enfermeiros inscritos em 2020, mais 2,0 p.p. do que em 2019 e mais 6,8 p.p. do que em 2014. A proporção de enfermeiros a trabalhar nos hospitais diminuiu de forma generalizada até 2014 (de 85,1% em 1999 para 55,1% em 2014), seguindo-se um período de crescimentos anuais contínuos desde 2015.

Figura 1. Médicos por 1 000 habitantes, Portugal e NUTS I, 1999-2020



Fonte: INE, Pessoal de Saúde.

Figura 5. Enfermeiros por 1 000 habitantes, Portugal e NUTS I, 1999-2020



Fonte: INE, Pessoal de saúde.

HDES continua a reduzir as listas de espera

O Relatório de Execução do “Plano Cirurge”, do Governo Regional dos Açores, conclui que o HDES atingiu 85% dos objetivos propostos, de recuperação das Listas de Espera com um total de 1.392 cirurgias realizadas (77,2% do total).

O Hospital do Santo Espírito da Terceira atingiu 53% (219 cirurgias, 12,2% do total), ao passo que o Hospital da Horta realizou 191 cirurgias, 10,5% do total.

Sublinhe-se que o HDES aumentou o volume de produção Cirurge em cerca de 340% em relação ao ano de 2020 (quando registou 313 cirurgias) e em 134% em relação a 2019 (quando registou 594 cirurgias).

O CIRURGE é um programa de recuperação de lista de inscritos para cirurgia, tendo sido criado pelo Despacho n.º 2762/2017 de 14 de Novembro de 2017, com o objectivo de dotar os Hos-

pitais do Serviço Regional de Saúde de uma ferramenta de gestão que lhes permitisse gerir de forma mais efectiva a Lista de Inscritos para Cirurgia.

2021 marca uma viragem nas listas de espera

O ano 2021 marca uma viragem fundamental na forma como as listas de espera são encaradas, tendo sido operadas diversas reduções, graças a estes aumentos de produção. Em 2021 o Governo Regional alocou para esta área 3,4 milhões de euros.

Este instrumento, para além de funcionar em consonância com o Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia, tem como fim a otimização dos tempos cirúrgicos e intensificação dos programas de produção acrescida cirúrgica.

Os Hospitais do Serviço Regional de

Saúde elaboram os planos Cirurge, que visam intervencionar os utentes com maior antiguidade na Lista de Inscritos para Cirurgia, sendo as especialidades que os integram determinadas pelos Conselhos de Administração dos Hospitais tendo em consideração o número de utentes inscritos para cirurgia há mais de 540 dias, bem como o nível de produção atingível, por especialidade, atendendo à verba disponível.

A execução dos Planos CIRURGE, por especialidade, abrange, obrigatoriamente, os utentes com maior tempo de espera na LIC, sendo a selecção dos doentes a intervencionar efetuada, de modo sequencial, de acordo com a antiguidade.

As cirurgias previstas nos Planos CIRURGE apenas podem ser realizadas fora do horário de trabalho normal dos profissionais de saúde envolvidos, de acordo com a ficha de distribuição de

actividades previamente validada pelos conselhos de Administração.

Considerando o impacto nos tempos de espera para realização de cirurgias referenciadas no âmbito do CIRURGE, e tendo em conta a necessidade de recuperar a actividade assistencial não realizada ou adiada pela pandemia do vírus SARS-CoV-2, em 2021 foram introduzidas, excepcionalmente, duas alterações à legislação em vigor (Despacho n.º 1436/2021 de 6 de Julho, que determinou a renumeração aos profissionais de saúde, da produção acrescida cirúrgica, a 70% do total faturável; e Despacho n.º 2390/2021 de 13 de outubro, que altera o tempo de espera limite para a realização das cirurgias em contexto CIRURGE, permitindo às unidades hospitalares do SRS a realização de cirurgias, em produção acrescida, de especialidades com utentes inscritos para cirurgia há mais de 270 dias).